



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 2208, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033786/2014-04, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a portaria nº 233/2015/DAP, de 3 de fevereiro de 2015, publicada no boletim de pessoal nº 2 de 13 de fevereiro de 2015, que concedeu progressão à servidora **EDLENE CAVALCANTI SANTOS** matrícula SIAPE 1994652, da seguinte forma:

I - No item I, **onde se lê** "referente ao interstício de 27.12.2012 a 27.12.2014", **leia-se** "referente ao interstício de 2 de janeiro de 2013 a 2 de janeiro de 2015".

II - No item II, **onde se lê** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde 27.12.2014", **leia-se** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2015"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da diretora geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 252
EM 02/12/19